



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

LEI MUNICIPAL Nº 2479/2026, de 28 de Abril de 2026.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Processo Digital: 0002517-82-2026-3-00-0051-00,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Nº 046/2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro de R\$ 371.706,16 (trezentos e setenta e um mil e setecentos e seis reais e dezesseis centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2026, na seguinte classificação:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentaria: 02.03 FUMDEC - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classificação 06.182.0041.2.026 Construção, Ampliação e Conservação de Estradas, Pontes e Pontilhões

Conta Despesa: 4154

Fonte de Recursos: 2759 Recursos Vinculados a Fundos

Desd. Fonte Recursos: 1268 Recurso MIDR Ações de Defesa Civil Portaria No 2.231/2025

Elem.Desp.: 3.3.90.39 OUTROS SERV.DE TERC. - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 371.706,16

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, desta Lei, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, nas seguintes fontes de recurso:

Fonte	Desdobram:	Recurso	Valor em R\$
2759	1268	Recursos Vinculados a Fundos	371.706,16
		TOTAL GERAL	371.706,16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Abril de 2026.



Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: ***.203.420.**

Assinado com certificado digital avançado

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Cleia Fabiane Mehler Unfer
***.722.850.**

Assinado com certificado digital avançado

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco – RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

MENSAGEM Nº 046/2026

Cerro Branco – RS, 13 de abril de 2026.

**Ilmo. Sr. Presidente
CHARLES RICARDO PETERMANN
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS**

Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro.

Justifica-se o envio do presente Projeto de Lei a esta Câmara, para autorizar abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, recursos oriundos do exercício de 2025, Recurso MIDR Ações de Defesa Civil Portaria No 2.231/2025

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: ***.203.420-**

Assinado com certificado digital avançado

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 27/04/2026

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SERVIDOR

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

Documento assinado digitalmente em 13/04/2026 13:09:44
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/zd4ag para

